



PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 3º PERÍODO ORDINÁRIO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 01 DE JUNHO DO ANO 2022.

MATÉRIAS DA CÂMARA

- Requerimento do vereador Manoel Bochecha nº 006/22, pede que seja oficiado ao Gestor Municipal, solicitando a construção de um Barracão Comunitário, na comunidade do Caipuru;
- Requerimento nº 007/22, do mesmo vereador pede que seja oficiado ao Prefeito Municipal, solicitando a construção de um micro sistema de abastecimento de água no bairro Novo Horizonte, para atender as famílias que moram naquele bairro;
- Requerimento do vereador Mauro Wanzeler, baseado no que dispõe o Art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, conjugado com o § 3º do Art. 58 da Constituição Federal, com o § 4º do Art. 101 da Constituição do Estado do Pará e com o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, a Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar Indícios de Irregularidades nos contratos firmados entre a prefeitura municipal de Oriximiná e as Empresas Citadas: Contrato nº 056/2021- DISP – 010- PMO-21 – contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços e terra planagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná, contrato firmado entre a empresa A. ALMEIDA BATISTA EIRELI-ME; Contrato nº 261/2021 – PMO – contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas destinadas a manutenção das secretarias vinculadas a Prefeitura Municipal de Oriximiná e Contrato nº 081/2022-PMO -DISP-007-PMO;/22, ambos firmados com a empresa G.B.B. Farias Elireli-ME;
- Requerimento do vereador Mauro Wanzeler, baseado no que dispõe o Art. 44 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Oriximiná, conjugado com o § 3º do Art. 58 da Constituição



Federal, com o § 4º do Art. 101 da Constituição do Estado do Pará e com o Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Oriximiná, a Instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar Indícios de Irregularidades na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica -FUNDEB – exercício 2021;

- Denúncia por infração Político Administrativa em face do Prefeito Municipal de Oriximiná, José Willian Siqueira da Fonseca, apresentada e protocolada pelo cidadão José Maria Calderaro Filho.;

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Não houve matérias do Executivo Municipal para o expediente desta sessão;

MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Não houve matérias do Executivo Municipal para o expediente desta sessão;